DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025

À
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Empresa: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP
Av. Orosimbo Maia, 430 – sala 1516 Edifício Easy Office – Vila Itapura – Campinas/SP
CEP: 13.010-211 – CNPJ: 18.876.112/0001-76 Fones: (19) 3242-4505 e 3213-3037
Banco do Brasil Ag. 1227-0 Conta corrente 106.325-1
E-mail: alexandre@gibborbrasil.com.br

Objeto: serviços de publicação de avisos de licitação, editais de doação, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da tabela abaixo e em seus anexos:

Item	Descrição	Quantidade	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de publicação de avisos de licitação e demais matérias de interesse do TRE/AC, no formato 9 x7cm (altura x comprimento), em jornal local diário de grande circulação, podendo ser impresso ou online ,passíveis de publicação em todos os dias úteis da semana. **JORNAL GAZETA DO ACRE**	70	pub	R$ 171,50	R$ 12.005,00

Valor Total R$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais)

Validade da proposta: 90 (noventa) dias após abertura do certame
DECLARAÇÕES
i. Condições de participação
- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da sua entrega em definitivo.
ii. Declarações para fins de habilitação
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da
- Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Prazo de entrega/execução: conforme edital

Dados do preposto para firmar o contrato:
Nome completo: Alexandre da Silva Bandetini
CPF: 163.813.638-60
Carteira de Identidade: 22.005.115-x
Estado civil: casado
Nacionalidade: brasileiro
Email: alexandre@gibborbrasil.com.br
Telefone: (19) 3242-4505
Fax: (19) 3213-3037

Campinas, 18 de março de 2025

ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI:16381363860
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA SILVA BANDETINI:16381363860
Dados: 2025.03.18 15:01:10 -03'00'

Alexandre da Silva Bandetini
RG: 22.005.115-x